

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 098-21PP-PMG

**EMPRESA: PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
LTDA ME**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o no 18.195.422/0001-25, estabelecida à Av. Sebastião Assis Gomes, no 488, Loteamento Sandoval Moraes, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio-Gerente, Ronne Donato Araújo, portador de cédula de identidade no 798.360.380 SSP/BA e CPF no 777.275.095-15, detentor do endereço eletrônico financeiro@procedebahia.com.br/ adm@procedebahia.com.br , telefone fixo (77) 3452-3450, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007-21PP-PMG cujo o objeto é** a Contratação de empresa para locação e manutenção de software com sistemas integrados (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas leis 12.527/11 e LC 131/09, com sistema de publicação oficial dos atos da prefeitura no diário oficial do município na internet com certificação digital e carimbo do tempo e publicação automática na internet, do diário oficial do município on-line, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 098-21PP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 10.122.005.2042 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 10.122.008.2094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona vírus – COVID 19

ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto de atividade: 04.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

